



DECRETO Nº 026/2018 DE 28/05/2018

**SÚMULA: Abre Créditos Adicionais
Especiais no total de R\$ 288.000,00
(Duzentos e oitenta e oito mil
reais).**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1158/2018 de 25/05/2018, e combinada com o Art. 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 de que trata a Lei nº 1158/2018 à abertura Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), conforme se especifica a seguir:

02. Secretaria Especial de Gabinete

02.001 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

125 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 3.500,00

02.002 Procuradoria Jurídica

02.062.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica

195 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 3.000,00

03. Administração e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.0003.2004 Manutenção da Administração Geral

335 – F000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 30.000,00

04. Viação, Urbanismo, obras Públicas e Habitação

04.001 Viação

15.452.0004.2007 Manutenção da Viação Urbana e Rural

535 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 10.000,00

04.002 Urbanismo

15.452.0004.2010 Manutenção dos Serviços Urbanos

725 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 20.000,00

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0005.2015 Manutenção do Ensino Fundamental

1211 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 5.000,00

1212– F 101 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

1213 – F 102 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 22.000,00
1214 – F 103 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 20.000,00

05.002 Ensino Infantil

12.365.0005.2016 Manutenção do Ensino Infantil

1611 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 5.000,00
1612 – F 101 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 10.000,00
1613 – F 103 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 10.000,00

05.003 Ensino Especial

12.367.0005.2017 Manutenção da Educação Especial

1745 – F103 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 1.000,00

06 Cultura, Lazer e Turismo

06.001 Cultura

13.392.0006.2019 Manutenção da Cultura

1895 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 1.000,00

07 Saúde e Saneamento

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0007.2021 Gestão da Secretaria de Saúde

2055 – F 303 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 5.000,00

10.301.0007.2022 Programa Saúde Bucal - PSB

2141 – F494 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 3.000,00

10.301.0007.2023 Manutenção do Fundo Municipal de saúde

2305 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 10.000,00
2306 – F 303 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 40.000,00

10.301.0007.2025 Programa de Agente Comunitário de saúde – PACS

2535 – F 494 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 14.000,00

10.301.0007.2028 Programa Saúde da Família – PSF

2645 – F 494 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 5.000,00

10.304.0007.2031 Programa Vigilância em Saúde

2836 – F 494 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 3.000,00

08 Assistência Social

08.001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3255 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 12.000,00

08.002 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0008.2037 Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

3355 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 5.000,00

09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho

09.001 Agricultura e Pecuária

20.606.0009.2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária

3455 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 6.000,00

09.002 Indústria, Comércio e Trabalho

22.661.0009.2040 Manutenção da Indústria Comércio e Trabalho

3565 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 500,00



10 Meio Ambiente

10.001 Meio Ambiente

18.541.0010.2041 Manutenção e Proteção ao Meio Ambiente

3665 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 500,00

11 Esporte

11.001 Esporte

27.812.0011.2042 Manutenção das Atividades Esportivas

3745 – F 000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 3.000,00

12 Segurança

12.001 Segurança e Transito

06.182.0012.2043 Manutenção Secretaria de Segurança e Transito

3835 – F000 – 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 500,00

TOTAL 288.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Art. 1º serão utilizados os seguintes recursos orçamentários nas seguintes rubricas:

Excesso de Arrecadação

1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00 – F 494 – TRANSF RECURSOS SUS..... 25.000,00

TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO 25.000,00

Dotação Transferida

02. Secretaria Especial de Gabinete

02.001 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

100 – F 000 – 3.3.90.14.00.00 DIARIAS 3.500,00

02.002 Procuradoria Jurídica

02.062.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica

190 – F 000 – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 3.000,00

03. Administração e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.0003.2004 Manutenção da Administração Geral

280 – F000 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

04. Viação, Urbanismo, obras Públicas e Habitação

04.001 Viação

15.452.0004.2007 Manutenção da Viação Urbana e Rural

470 – F 000 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

04.002 Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

15.452.0004.2010 Manutenção dos Serviços Urbanos

650 – F 000 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0005.2015 Manutenção do Ensino Fundamental

900 – F 101 – 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS 40.000,00

1000 – F 000 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

1010 – F 102 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00

1020 – F 103 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

1080 – F 103 – 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

05.002 Ensino Infantil

12.365.0005.2016 Manutenção do Ensino Infantil

1340 – F 000 – 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS 5.000,00

1350 – F 101 – 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS 10.000,00

1450 – F 103 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

05.003 Ensino Especial

12.367.0005.2017 Manutenção da Educação Especial

1730 – F 103 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

06 Cultura, Lazer e Turismo

06.001 Cultura

13.392.0006.2019 Manutenção da Cultura

1870 – F 000 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07 Saúde e Saneamento

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0007.2021 Gestão da Secretaria de Saúde

2020 – F 303 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

10.301.0007.2023 Manutenção do Fundo Municipal de saúde

2170 – F 000 – 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS 5.000,00

2240 – F 000 – 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

2330 – F 303 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

08 Assistência Social

08.001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3170 – F 000 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

08.002 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0008.2037 Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

3320 – F 000 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho

09.001 Agricultura e Pecuária

20.606.0009.2038 Manutenção da Agricultura e Pecuária

3420 – F 000 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

09.002 Indústria, Comércio e Trabalho

22.661.0009.2040 Manutenção da Indústria Comércio e Trabalho

3540 – F 000 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500,00



10 Meio Ambiente

10.001 Meio Ambiente

18.541.0010.2041 Manutenção e Proteção ao Meio Ambiente

3640 – F 000 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

11 Esporte

11.001 Esporte

27.812.0011.2042 Manutenção das Atividades Esportivas

3720 – F 000 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

12 Segurança

12.001 Segurança e Transito

06.182.0012.2043 Manutenção Secretaria de Segurança e Transito

3810 – F000 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

TOTAL DOTAÇÃO TRANSFERIDA 263.000,00

TOTAL..... 288.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito (28/05/2018).

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL